

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTEL-CE – ADITIVO 2019 AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018-2020 – STEIN TELECOM LTDA.

No dia 22 do mês de outubro de 2019, ocorreu a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do SINTEL-CE, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos na Rua Domingos Olímpio, 2290 – Otavio Bonfim – Fortaleza – Ceará, convocada através de edital publicado no boletim Conexão SINTEL do dia 17 de outubro de 2019, conforme artigo 57-e do Estatuto do SINTEL-CE, para apreciar e deliberar sobre a proposta para ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2019 com a empresa STEIN TELECOM LTDA. Iniciados os trabalhos foram aprovados pelos presentes para coordenação da Assembleia João Cezar Barbosa de Assis, Giovanni Fernandes da Silva e João Alberto Cavalcante Lemos. A seguir os coordenadores teceram breves comentários em relação ao cenário econômico e político e em relação principalmente, ao descaso da empresa STEIN com o SINTEL-CE, ao não acatar agenda de negociação e, com os trabalhadores, ao empurrar/atrasar o processo e apresentar reajuste somente a partir da assembleia. Antes da leitura do Edital os coordenadores da assembleia propuseram aos presentes a leitura de todos os itens do Edital com esclarecimentos a cada intervenção realizada para votação única e em conjunto ao final. A ordem proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foi lido o primeiro item do Edital e esclarecidas todas as dúvidas sobre os itens da proposta quais sejam: 1) Reajuste: 2,78% (dois, virgula setenta e oito por cento) em novembro/2019 sobre os salários de maio de 2019 + 2,0% (dois por cento) em fevereiro de 2020 sobre salário maio 2019, não cumulativo; 2) Abono indenizatório: R\$350,00 (trezentos e cinquenta) em parcela única paga na Folha de pagamento do mês de assinatura do Aditivo; 3) Piso salarial: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a partir do mês de assinatura do Aditivo; 4) Vale refeição: 4,78% (quatro virgula setenta e oito por cento) sobre valores de maio/2019; 5) Auxílio creche: R\$320,00 (trezentos e vinte reais) a partir da folha de pagamento do mês de assinatura do Aditivo; 6) Auxílio PNE – Portador de Necessidades Especiais: R\$340,00 a partir da folha do mês de assinatura do Aditivo ; 7) Manutenção das atuais condições do acordo vigente. Em seguida foi esclarecido a todos que na única rodada ocorrida dia 17 de outubro, em Recife, onde foram apontadas melhorias na proposta tendo sido alcançados os resultados acima, com avanços no processo negocial. Esclarecidas as dúvidas sem registro de ordem contrária a proposta foi posta em votação tendo sido aprovada por maioria dos presentes, com registro de 2 votos contrários e 2 abstenções. Foi declarado pela mesa APROVADA a proposta para o Aditivo 2019 ao Acordo Coletivo de Trabalho 2018-2020 pelos trabalhadores da STEIN TELECOM LTDA. Assim foi a Assembleia encerrada às 9h17m, tendo sido a ATA lavrada por mim Giovanni Fernandes da Silva, na fonte Calibri-11. Fortaleza-CE., 22 de outubro de 2019.



João Cezar Barbosa de Assis
Diretor Presidente SINTEL-CE



Giovanni Fernandes da Silva
Diretor Adm. Financeiro